

Caracterização da entidade

1. IDENTIFICAÇÃO		
Designação: Município de Terras de Bouro		
NIPC: 506.907.619		
Natureza: Autarquia Local		
Endereço postal: Praça do Município – 4840-100 Terras de Bouro		
Telefone 253 350 010 Fax 253 351 894		
Endereço de correio eletrónico: geral@cm-terrasdebouro.pt		
Sítio na internet: www.cm-terrasdebouro.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização? Sim Não X		
Organograma em anexo		
2. LEGISLAÇÃO		
Regime Financeiro: Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro		
Regime Jurídico: Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE	Sim	Não
Serviços Municipalizados		X
<i>(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)</i>		
	<i>Influência dominante</i>	
Entidades Intermunicipais		
Comunidade Intermunicipal do Cávado		X
Entidades Associativas Municipais		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses		X
Empresas Locais		
Amar Terra Verde, Lda.		X
Empresa Participadas		
BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA		X
Águas do Norte, S.A.		X
Cooperativas		
ALIANÇA ARTESANAL - Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Lda.		X
Fundações		
Outras entidades de outra natureza		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER		X
Agência de Energia do Cávado		X
ATAHCA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS TERRAS ALTAS DO HOMEM, CÁVADO E AVE		X
Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda Gerês - ADERE - PG		X
CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo		X
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
O Município de Terras de Bouro planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; património, cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente, salubridade e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo; polícia municipal; e cooperação externa.		
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
Manuel João Sampaio Tibo		
Adelino da Silva Cunha		
Ana Genoveva da Silva Araújo		
Isménia Maria Gomes Loureiro		
António Manuel da Cunha Martins		
5.2 NÚMERO DE VEREADORES		
Em regime de permanência: 2		
A meio tempo: 1		
Restantes vereadores: 1		
5.3 NÚMERO DE ELEITORES		

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Até 10.000.....X			
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....			
Igual ou superior a 40.000.....			
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.			
Sistema Informático: Sigma – Sistema Integrado de Gestão Autárquica – Medidata.Net			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora			
Data da ação			
Período abrangido			
Identificação da ação			
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação		
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno	07/06/2018		
Regulamentos (todos publicados no sítio do Município da internet)			
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação		
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Revisão Orçamental	21/06/2021	30/06/2021	
7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
O Município de Terras de Bouro não possui entidades no perímetro de consolidação.			
7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais			X
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais			X
7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		X	
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X	
7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL			
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa		N/A	
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		215	
7.8 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
7.9 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
		X	
- Concessionário: Águas do Norte, S.A			
- Objeto da concessão: Exploração do sistema de drenagem de águas residuais em alta			
- Período da concessão: 30 anos			
- Concessionário: EDP			
- Objeto da concessão: Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão			
- Período da concessão: 20 anos			
7.10 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
			X